



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

06 ABR. 2017

*Deixeira*

INDICAÇÃO: Nº 62/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **MARCOS SERPA ALVES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocado braço com iluminação em Boa Vista enfrente ao Sítio Wermelinger.

**Justificativa:**

Esta indicação se faz necessária, visto que a iluminação para a citada localidade, devido ao fato que os moradores necessitam desta infra-estrutura para transitar de forma segura no trajeto de suas moradias.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 06 de abril de 2017.

*Marcos Serpa Alves*  
**Marcos Serpa Alves**  
Vereador Proponente